AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 173, DE 21 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a segunda reunião Ordinária, referente ao mês de julho, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (todos por videoconferência). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, Auditor-Chefe; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor LEONARDO DALAQUA, Coordenador Técnico Nuclear; o Senhor ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN, Gerente de Relações Trabalhistas e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Consultoria Jurídica: a) Reunião trimestral para atualizar e discutir as informações sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis.** O Consultor Jurídico apresentou o panorama atual da evolução do Passivo Judicial da Empresa. Destacou as modificações mais significativas ocorridas nos últimos meses, com base na classificação de riscos: remoto, possível e provável. O Senhor Furtado ressaltou a importância dos Procedimentos Administrativos (PAD) que diminuem os riscos e oferecem elementos de defesa para a empresa. **Item 2 – Auditoria interna: a) Acompanhamento da Execução do PAINT 2025 e Monitoramento das Recomendações.** O Auditor-Chefe apresentou o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do monitoramento das recomendações. Informou que, conforme estabelece as Instruções Normativas SFC/CGU nº 03/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna e nº 8/2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), a Auditoria Interna deve comunicar, periodicamente, à alta administração e ao CONSAD o desempenho das atividades de auditoria interna governamental. Ressaltou o propósito da Auditoria Interna de agregar valor à gestão; a autoridade e a responsabilidade da AUDIN; e que não há recomendações pendentes que representem riscos relevantes aos processos de governança, gerenciamento de riscos ou controles internos. Do mesmo modo, não foram identificadas exposições a riscos significativos nem deficiências nos controles internos das unidades auditadas. Na sequência, apresentou de

forma consolidada a execução do PAINT 2025 e o monitoramento das recomendações referentes ao 1º semestre de 2025. Informou que, até o momento, 14% das ações de auditoria foram concluídas, 82% encontram-se em execução e 4% estão com status de planejadas. Quanto ao monitoramento das recomendações, 7% foram baixadas, 73% implementadas e 20% estão em fase de implementação. Por fim, destacou que as recomendações emitidas apresentam um bom índice de atendimento. O Presidente perguntou se existe algum normativo interno que fixe um prazo para a implementação da recomendação, principalmente para as que tem o prazo prorrogado a pedido do setor. O Auditor-Chefe explicou que não há normativo interno e que a Auditoria interna observa a relevância da recomendação e seu impacto como possível risco para a empresa. **Item 3 – Diretoria Técnica: a) Acompanhamento USEXA.** O Coordenador Técnico Nuclear apresentou uma visão geral do Projeto da Unidade de Produção de Hexafluoreto de Urânio UF6, abrangendo a mobilização de recursos humanos, a gestão de recursos, as aquisições e os riscos. O Senhor Furtado ressaltou a importância do tratamento e do acompanhamento dos riscos do projeto. O Senhor Carlos Ribeiro agradeceu a apresentação e, em seguida, corroborou as palavras sobre os riscos envolvidos no projeto. **Item 4 – Gerência de Relações Trabalhistas: a) Apresentação de novas cláusulas na proposta referente ao processo de alinhamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, a ser submetido ao CONSAD e à SEST.** O Gerente de Relações Trabalhistas apresentou as novas cláusulas a serem incluídas na proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025-2027, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). As cláusulas têm o objetivo de promover o desenvolvimento e a capacitação do capital intelectual e favorecer a captação e retenção de talentos. Por fim, o Comitê, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto nas alíneas I, II e III, § 1º, inciso VIII, do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, após análise das novas cláusulas na proposta referente ao processo de alinhamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à submissão do assunto ao Conselho de Administração. **Item 5 – COAUD: a) Recomendações do Comitê.** O Comitê não registrou recomendações**. b) Atualização do Caderno de Pendências.** O Comitê não registrou atualizações. **c) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 11 de agosto de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta

ata será publicada no seguinte link: https://www.amazul.mar.mil.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/atas#atas-do-comite-de-auditoria-estatutario

Documento assinado digitalmente
ATILA MARCIO DA SILVEIRA LIMA
Data: 09/08/2025 17:46:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

Documento assinado digitalmente
NEY FURTADO DE FARIA
Data: 04/08/2025 15:59:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Data: 05/08/2025 09:29:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

Documento assinado digitalmente
VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Data: 04/08/2025 10:18:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRRA MIRANDELLA
Secretária